



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 402/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno,
INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, redutor de velocidade na Rua Almir Sater, Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que os carros trafegam em alta velocidade , levantando poeira, causando transtorno a todos os moradores que utilizam a mesma.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

